

**3º ADITIVO CONTRATO Nº 209.974, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS, FIRMADO ENTRE A CONTRATADA ECOL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E A CONTRATANTE.**

**CONTRATADA**

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 20.596.423/0003-95, com sede em Curitiba/PR, na Rua Comendador Araújo, 499, conj. 100, 10º andar, Centro, representada neste ato pelo Sócio-Gerente, o Sr. Lucas Miranda de Assis, inscrito no CPF/MF sob nº 068.835.269-35, a seguir denominada;

**CONTRATANTE**

SERILON BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.143.008/0004-00, com sede em Londrina- PR, na Avenida Rio Branco, 722 – Centro, a seguir denominado CONTRATANTE.

As partes acima qualificadas, em comum acordo, resolvem aditar o contrato de prestação de serviço, firmado em 01 de março de 2.019, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir, mutuamente aceitas e outorgadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO**

1.1 A CONTRATADA, em razão do 2º termo aditivo feito em 01 de setembro de 2020 diz que:

**Onde se lê: “2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO de prestação de serviços firmado entre a contratada DGX terceirização de serviços Ltda e a contratante Serilon Brasil Ltda”**

**Leia-se: “1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO de prestação de serviços firmado entre a contratada DGX terceirização de serviços Ltda e a contratante Serilon Brasil Ltda”**

1.2 Ainda, a CONTRATADA, em razão do 3º termo aditivo feito em 01 de maio

COMPLIANCE ECOL 	VISTO ECOL	JURÍDICO ECOL	VISTO CONTRATANTE	JURÍDICO CONTRATANTE
--	------------	---------------	-------------------	----------------------

de 2021 diz que:

**Onde se lê: “3º ADITIVO CONTRATO Nº20.974 de prestação de serviços firmado entre a contratada Ecol Serviços Terceirizados e a contratante”**

**Leia-se: “2º ADITIVO CONTRATO Nº20.974 de prestação de serviços firmado entre a contratada Ecol Serviços Terceirizados e a contratante”**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ

2.1 A CONTRATADA informa que os demais aditivos serão qualificados com o CNPJ 20.596.423/0003-95, cujo cadastro se trata da filial da empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI;

E por estarem justos e acordados, celebram e assinam as partes o presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

Londrina, 15 de junho de 2021.

### CONTRATANTE:

SERILON BRASIL LTDA

### CONTRATADA:

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHA

Nome:  
CPF:

TESTEMUNHA

Nome:  
CPF:

COMPLIANCE ECOL 	VISTO ECOL	JURÍDICO ECOL	VISTO CONTRATANTE	JURÍDICO CONTRATANTE
--	------------	---------------	-------------------	----------------------